

RESOLUÇÃO Nº 4/71

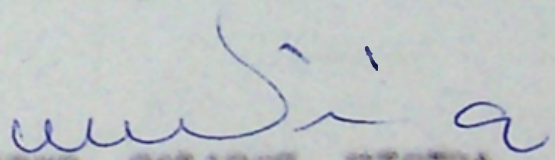
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO - Nº 3644/70-REITOR - MENSAGEM Nº 4/70,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma do Parecer da Comissão Especial, consubstanciado no Substitutivo por ela elaborado e que faz parte integrante da presente Resolução, com a emenda aprovada em plenário deste Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1971

  
VALDEMAR COLARES VIEIRA  
PRESIDENTE